

ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE AMBIENTAL

CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de técnico superior, área de saúde ambiental, aberto por despacho da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2024, assim constituído: -----

Presidente: João António Falcão Marcos, técnico superior de saúde ambiental da Unidade Local de Saúde do Nordeste,

Vogais efetivos: Olga Maria Fernandes Andrade, técnica superior de química, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior, área de psicologia organizacional, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivos analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, 6 (seis) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do nº 1 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, admitir 2 (dois) candidatos e excluir 4 (quatro) candidatos, que a seguir se identificam:

CANDIDATOS ADMITIDOS (2)

Nome do(a) candidato(a)	Método de seleção a aplicar
João Carlos Simão Rodrigues	PECT
Ricardo Filipe Meirinhos Dias	PECT

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (4)

Nome do(a) candidato(a)	Motivo da exclusão
Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	a)
Edite Dias Lopes	a)
Filipe de Sousa Mendes	a)
Pedro Paiva	a)

(a) Por não ser detentor(a) da habilitação académica, na área admissível a concurso, conforme exigível no ponto nº 3 do Aviso (extrato) nº 28455/2024/2, do Diário da República 2ª série, nº 244, de 17/12/2024.

Os candidatos excluídos serão notificados, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica, <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>, para a realização da audiência prévia, nos termos da alínea f) do artigo nº 3º e número 4º do artigo 16º, ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

Os candidatos admitidos serão notificados, pelo mesmo meio, da decisão de admissão, nos termos do nº 3 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos após a receção da notificação no seu email, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na plataforma eletrónica de recrutamento do município, através do link: <https://recrutamento.cm-mdouro.pt/>.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

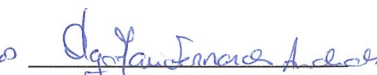
O Júri

O Presidente do Júri

A 1º Vogal efetivo

O 2º Vogal efetivo


João Falcão Marcos, Dr.)


(Olga Fernandes Andrade, Drª.)


(Vitor M. Fernandes Rio, Dr.)